

DATA DA LEITURA:	14/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP								
CODIGO:	UASG nº 925003 - id 3864	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO:	Nº 6018.2024/0103955-6	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90817/2024/SMS								
ABERTURA:	22/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA:	09:00	VALIDA.PROP.:	60 DIAS								
JULGAMENTO:	ITEM	ENTREGA:	10 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO:	30 Dias								
LEI 14.133/2021:	SIM	PRAZO DA DOC.:	8.14 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS								
VIGENCIA:	12 MESES	SISTEMA:	https://www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.5.1 A	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.5.1 A	418 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.5.1 A	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.5.2 E	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.5.2 C	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X			25.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.11	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.5.2 B	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.5.2 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTÓCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.5.3 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.5.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II - PG 44	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.2.2.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	ASS DA ATA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3.				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.5.4 c	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.11	BULA	X	X			
11.5.4 B	AFE COMUM - ANVISA	X			6.1.6.2	observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos	X				
11.5.4 B	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA				
11.5.4 B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			19	LAUDO DE ANÁLISE DO FABRICANTE	ENTREGA				
11.5.4 B	AFE ESPECIAL - DOU	X			27	OBSEVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.4 c	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. /10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por UNIDADE para os ITENS 01 e 03, menor preço por COMPRIMIDO para os ITENS 02, 04 e 05), observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. /10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexecutabilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.1.9 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços e todos os documentos de habilitação (6.1.10 e 11.5, com seus respectivos subitens), QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante. /8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital).					
	DOC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES			H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
11.5.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
11.5.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
4.	BOAS PRATICAS DE DISTRIBUIÇÃO				6.1.11 C/22/11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X			
4.	BOAS PRATICAS DE TRANSPORTE					DADOS DA EMPRESA		X			
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP				11.5.5	UNIFICADA	ANEXO III	X			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.3a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;					
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				eneidagomes@prefeitura.sp.gov.br. 17.4 A licitante vencedora deverá entregar no máximo até 3 (três) lotes de cada material, conforme ordem de fornecimento, junto ao Almoxarifado Central - CDMEC.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					